

## NOTA TÉCNICA nº 01/2020 SMS – MINAÇU-GO

A Secretária Municipal de Saúde de Minaçu-GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentos, conferidas pela Constituição da República e pela Lei orgânica do Município dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia pelo Coronavírus (COVID-19).

### **Considerando:**


O Decreto Municipal do dia 16 de março de 2020, sob o nº 151/2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Minaçu-GO e dispõe sobre procedimentos a serem adotadas para a prevenção do Coronavírus no Município de Minaçu e dá outras providências.

### **Resolve-se que:**

- 1) A partir do dia 16 de Março de 2020, todos os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, esta seguindo um fluxograma, evitando aglomeração de pessoas nas Unidades.
- 2) Todos os eventos, ações ou capacitação que geram aglomeração de pessoas em ambiente fechado foram cancelados, no período de 30 dias. Ex. Saúde no Meu Bairro, Parque Azul, Saúde Mental e Tabagismo.
- 3) Realizar com as equipes de APS uma atualização com medicadas de precaução padrão.
- 4) Os atendimentos odontológicos somente casos de emergência.
- 5) O transporte de urgência e emergência transporte de pacientes em tratamento oncológico, serão mantidos. Os demais transportes de pacientes serão interrompidos a partir desta data.

- 6) Organização da sala de espera, manter uma distância mínima de 01 (um) metro entre as cadeiras.
- 7) Fornecimento de kits de EPI para todas as equipes APS, para atendimento dos casos de síndrome gripais.
- 8) Suspensão dos atendimentos eletivos: ambulatoriais, consultas CRABS, cirurgias e exames, por um período mínimo de 15 dias.
- 9) Reordenamento no fluxo de acolhimento do paciente no HMEBM, seguindo fluxograma.
- 10) Redução do tempo de visitas diárias para 30 mim. Entrada de 1(um) visitante por dia.
- 11) Monitoramento dos casos em isolamento domiciliar via telefone.
- 12) Definir estratégias de vacinação de idosos, evitando aglomeração.
- 13) Disponibilizando central de informações via telefone, para a população, com os números: 62- 3379-1881, 3379-1811, 99238-1756, 99395-5135.
- 14) Suspensão de férias dos profissionais de saúde.
- 15) Manter as UBS bem ventiladas, limpeza de todos os equipamentos e fortalecimento do POP de limpeza nas UBS.
- 16) Realização diária de blitz na GO 241, com orientações para a população que está retornando ao município.

  
**Walclair Cavalcante Guerra**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Vanuza Barbosa Lopes Oliveira**  
Coordenadora do Núc. Vigil em Saúde